



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 316/2022

DATA: 02 de março de 2022

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetiva em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de 01 de março de 2022 a Sra. **Gislaine Larissa Godinho Saraiva**, matrícula nº 2345, do cargo em comissão de **Coordenadora de Licitação**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 3º - Retornar a servidora ao cargo efetivo de Assistente de Controle Administrativo.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.